

AVISO

Aracaju, 13 de outubro de 2010.

Assunto: Candidata selecionada, por ordem de classificação, com interesse de assumir na Comarca do Interior.

Prezado(a) Senhor(a):

Informamos a candidata selecionada pelo Processo Seletivo de Estagiários na Área de Direito realizado pela Escola Superior do Ministério Público, referente ao edital nº 01/2010, com interesse de assumir a seguinte vaga na Comarca do Interior:

➤ **Luana Ferreira Lôpo (21º lugar)** - 2ª Promotoria de Justiça Criminal (Vara Criminal) da Comarca de Nossa Senhora do Socorro, situada na Rua Manoel Passos, s/n, Centro, Nossa Senhora do Socorro/SE, no Fórum Artur Oscar de Oliveira Déda.

Solicitamos de Vossa Senhoria que compareça, impreterivelmente no dia **14 (catorze) do corrente mês e ano**, no Núcleo de Controle de Estagiários / Coordenação de Recursos Humanos, apresentando os seguintes documentos, essenciais para o seu cadastro funcional na Folha de Pagamento de Estagiários da PGJ/MP:

- **atestado médico comprovando aptidão clínica, incluindo anamnese e exame físico;**
- **Cópia da carteira de identidade**
- **Cópia do CPF;**
- **Cópia do título de eleitor;**
- **Cópia da certidão de nascimento ou casamento;**
- **1 (uma) foto 3X4 recente;**
- **Grupo sanguíneo;**
- **Declaração de matrícula, constando o período;**
- **Histórico acadêmico;**
- **Horário do semestre letivo;**
- **Conta no BANESE;**
- **Comprovante de residência.**

Reza a Portaria nº 821/2010, de 20 de abril de 2010, art. 18:

“São incompatíveis com o estágio no Ministério Público o exercício de atividades concomitantes em outro ramo do Ministério Público, com a advocacia, pública ou privada, ou o estágio nessas áreas, bem como o desempenho de função ou estágio no Judiciário ou na Polícia Civil ou Federal”.

Atenciosamente,

SÁVIO AUGUSTO SOBRAL GARCEZ
COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS